

Acta da Reunião Imedi-
vária da Câmara Comuni-
cipal de Esora, reali-
zada em três de Outubro
de mil novecentos e seten-
ta e três:

— Aos três dias do mês
de Outubro de mil novecentos e setenta
e três, nesta cidade de Esora, Paços
do Concelho e Sala das Sessões, reunin-
-se a respectiva Câmara Municipal, es-
tando presentes, além do seu Excelentis-
simo Presidente Senhor Carlos Garcia
Filho, os vereadores Senhores Luis
Felix Nunes, Angelino Pires Silas Figuei-
redo, D.ª Isabel da Trindade Leide-
gado Palhaça de Moura Fernandes e
Engenheiro Luciano Elias de Moura
Costa Pinto.

Aberta a reunião às sete e
uma horas, o Senhor Presidente comen-
çou que os vereadores Senhores Jorge
Leonel Sereno Pereira e António Fran-
cisco Nunes, participaram a impossibi-
lidade da sua comparecência à pre-

ente reunião, faltas estas que a Câmara deliberou conceder como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior com dispensa da sua leitura, por o respectivo texto having sido previamente distribuido a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto - Lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se reuniu dos seguintes assentos:

Doentes Pobres. - O Senhor Presidente comunicou que, no uso da competência que a Lei lhe confere autorizou a passagem de guia de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de António João Gaspar, por se tratar de caso que carecia de urgente internamento. A Câmara, tendo em consideração que se tratava de doente pobre, com domicílio de pobreza neste concelho e que não podia ser tratado no hospital local, deliberou ratificar, para os devidos e legais efeitos, o despacho do Senhor Presidente que autorizou a expedição da referida guia.

Embargo Administrativo: - O Senhor Presidente informou a Câmara de que, tendo a fiscalização verificado que Joaquim Miguel Paedal, contador da Junta Auto-

rua de Estreadas, residente na Rua de Lu-
elvede, número quarenta e quatro, desta ci-
dade, procedia à constituição de um prédio
rebanho de eis-do-elvão, composto por
única divisão, cozinha, casa de banho,
hall e corredor central, num terreno
que possui no Bairro das Ptas, e em
que para o efeito existe umido da
competente licença municipal, motivo por
que tais trabalhos foram embargados,
embargo em que carece da homologa-
ção da Câmara, para se tornar executó-
rio, pelo que o submetta à especia-
ção da Câmara.

Depois de apreciar devidamente
o referido processo, que para tal fim
lhe foi presente, a Câmara deliberou
por unanimidade ratificar, para os
devidos e legais efeitos, o embargo
em causa.

Licenças para férias: - Foram presen-
tes os senhores de autómio João
Teane, Romeu Mestre Ruirol, António
Manuel Ludovico e Ramundo Bernardino
Rego, todos executários municipais, fe-
rindo-lhes serem concedidas licenças pa-
ra férias, salidas, as dos dois pei-
seguros por sete e quatro dias, e do
terceiro por sete e dois e a do úl-
timo por dezoito dias.

Em face das informações favoráveis
que dos mesmos constam, a Câmara
deliberou por unanimidade deferir as
pedições.

Concessão de Subsídio: - De proposta

do Senhor Presidente, foi deliberado conceder um subsídio da importância de quinhentos e cinco mil escudos ao Grupo Desportivo dos Empregados da Câmara Municipal de Évora, para o exercício das suas actividades desportivas e culturais e desportivas e assistenciais, a sair pela conta para tal prevista no orçamento do corrente ano.

Fornecimento de vidros para as estufas do Jardim: - Foram presentes duas propostas em carta fechada para o fornecimento de chapa de vidro para cobertura das estufas do Jardim Público, conforme consulta oportunamente feita, com os seguintes preços totais: Vidralos - Vidreira do Alentejo e Algarve, Limitada - quinhentos e dois mil e noventa e três escudos, e Vidrosul, Sociedade Vidreira do Sul, Limitada, quinhentos e dois mil e quinhentos e noventa e três escudos. ^{estipulando} atendendo a que o vidro é todo igual, a Câmara deliberou entregar o fornecimento e colocação dos vidros mencionados para a total cobertura das estufas a Vidralos - Vidreira do Alentejo e Algarve, Limitada, pelo preço total de quinhentos e dois mil e noventa e três escudos e oitenta e cinco.

Inauguração do Tribunal da Relação: - No final da reunião, o Senhor Presidente referiu-se à inauguração, no próximo dia um do corrente mês, do Tribunal da Relação de Évora, para significar a satisfação de todos nós pela efectivação de tão grande benefício, sendo de realçar

a brevidade com que se conseguiu a sua instalação em tão curto espaço de tempo. Tudo foi possível, acentuou, mercê da dedicação de todos que naquela obra trabalharam, dando o melhor do seu esforço, até com sacrifício das horas do seu descanso. Graças a esse esforço foi possível inaugurar as instalações do Tribunal, de forma que o mesmo começasse de facto a funcionar na data prevista.

Por isso, disse o Senhor Presidente por de toda a justiça que aqui se regista um voto de merecido louvor a todos quantos possibilitaram a realização da obra, sob a competente direcção do Senhor Arquitecto Rui Couto, cujo zelo e dedicação foram inextinguíveis, ficando mais uma vez demonstrado que tudo é possível quando há boa vontade.

A propósito, referiu-se o Senhor Presidente que a inauguração agora verificada não foi mais que um acto de trabalho, dada a necessidade de o Tribunal entrar em imediato funcionamento, pelo que não se julgou oportuno promover qualquer cerimónia pública de agradecimento à Sua Excelência o Ministro da Justiça, o que se devesse fazer num futuro próximo, considerando-se nessa altura toda a população a manifestar o seu reconhecimento pelo alto benefício recebido do Governo, na certeza de que tudo se

deve ao carinho e interesse que Sua Ex-
celência pôs na rápida resolução do
assunto.

De salientar, também, o auxílio
de Sua Excelência o Ministro das Finan-
ças que facultou-nos meios necessários
para o arranjo do troço de trabalhos
feito ao largo de Alameda. Os incenti-
vos que fomos recebido das Entidades
superiores auxiliam-nos a prosseguir
com desfalcimentos a obra a que esta-
mos desotados em benefício da nossa
região, dando-nos a esperança de con-
tinuarmos a ser atendidos em tudo o
mais que tenhamos de pedir-lhes.

Comemorações de André de Resende. - Em
seguida usou da palavra a secadora
Senhora Dona Isabel de Sousa Fernandes,
para se referir às comemorações a fazer
a efeito, ainda no corrente ano, do quar-
to centenário do falecimento de André
de Resende, começando por mostrar uma
fotografia da medalha da autoria do es-
cultor Vasco da Conceição e que vai ser
anilhada com a effigie de Garcia de Resen-
de, englobando, assim, uma homenagem
a este escritor, igualmente eboense e
cujo quinto centenário do nascimento ocor-
rido em mil novecentos e oitenta, finlã-
mente se comemora. Informou já estar
marcada para o dia sete de Dezembro
a realização duma conferência pelo Ex-
celsíssimo Professor Doutor Jerónimo
Lecção, actual reitor da Universidade Clas-
sica de Lisboa, tendo a Câmara acor-

dado que a mesma tenha lugar no Pa-
lácio de Dom Manuel.

Dize também a mesma Senhora
Vereadora que, integrando as referidas
comemorações, está previsto um recital
de música antiga, para o que já
foam estabelecidos contatos com
um consagrado músico alemão, fal-
tando apenas acordos de menor com
o Cabido para que o mesmo se realize
na Sé. Informou ainda estar presis-
ta a edição de parte das publicações
de André de Resende, em latim e sua
tradução em português, por uma
professora recém-formada.

Urbanização do Alto de São Bento: -

também a Senhora D.ª Isabel de Sousa
Fernandes lembrou a consciência de se
promover os trabalhos de urbanização
do Alto de São Bento, o que lhe parece
oportuno, agora que já terminaram os
trabalhos de instalação do Tribunal da
Relação, pelo menos o restante dos ins-
titutos moniços.

Respondendo, disse o Senhor Presi-
dente que a sua observação é muito
pertinente, tanto mais que já fora
deliberado em tal sentido, simplesmente
as dificuldades de mão-de-obra
não permitem gerir a tudo ao mesmo
tempo, mas que logo que possível se
irá dar início aos trabalhos de restau-
ro dos moniços, destacando-se para ali
uma brigada de pessoal. Quanto à
construção do restaurante, terá de

em Jornal Primeiro Oficial
resolvido de chefe da Secretaria, a redigi
e subscrito.

Entrechei: "e silêntia ceutasos".

Ant. Gomes F. F.